



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-37029
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 83/PROPEPG/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 62/ PROPEPG/UFFS/2025 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROFESSOR FORMADOR PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS “CIÊNCIA É 10!” PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, torna público o resultado provisório das inscrições do Edital Nº 62/PROPEPG/UFFS/2025, que trata da seleção de candidatos para Professor Formador para o curso de especialização em Gestão Escolar e Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!” pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas para o curso de Especialização em Gestão Escolar (em ordem alfabética) por Componente Curricular:

1.1.1 Orientação Para Trabalho de Conclusão de Curso

Número	Candidatos(as)
1	Jacinta Lúcia Rizzi Marcom

1.2 Inscrições Deferidas para o curso de Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!” (em ordem alfabética):

1.2.1 Orientação Para Trabalho de Conclusão de Curso

Número	Candidatos(as)
1	Daniela Oliveira de Lima
2	Eliane Gonçalves dos Santos
3	Fabiane de Andrade Leite
4	Marlei Veiga dos Santos
5	Robson Kleemann
6	Roque Ismael da Costa Güllich



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-37029
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7	Rosemar Ayres dos Santos
8	Suzymeire Baroni

1.2.2 Inscrições Indeferidas para o curso de Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!” (em ordem alfabética):

Número	Candidatos(as)	Motivo (item do edital)
1	Jacinta Lúcia Rizzi Marcom	Inscrição fora do prazo.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso em até um dia após a publicação do resultado provisório das inscrições no site da UFFS.

2.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail uab@uffs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

2.4 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na página da UAB no site institucional.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação